

## CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF № 085/2024

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

## MANUAL CNT - REGISTRO DE RECLAMAÇÃO, MANIFESTAÇÃO OU DENÚNCIA REFERENTE AO BIODIESEL

Prezado (a) Revendedor (a),

Atenta à demanda de empresários do transporte rodoviário de cargas e passageiros, a CNT (Confederação Nacional do Transporte) elaborou um tutorial que auxilia as empresas no registro de reclamação, manifestação ou denúncia junto ao governo federal sobre problemas enfrentados pelo setor durante a atividade, em especial, falhas mecânicas relacionadas ao uso do biodiesel de base éster. Os relatos de não conformidade podem ser feitos junto à ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e à CGU (Controladoria-Geral da União).

O manual será repassado às empresas de transporte e às Federações do modo rodoviário dos segmentos de cargas e passageiros. "Temos recebido reclamações dos transportadores e pedidos de orientação de como eles podem formalizar o registro dos problemas perante os órgãos competentes. O passo a passo é um guia em consonância com as necessidades do segmento", destaca o diretor executivo da CNT, Bruno Batista.

Nos últimos meses, multiplicaram-se relatos de empresas colocando em suspeição o uso de biodiesel, que, no Brasil, é misturado ao diesel fóssil em teor de 14%, ao passo que, internacionalmente, costuma-se praticar a porcentagem de 7%. Além de formação de borra no tanque e entupimento de bicos injetores, os transportadores falam em comprometimento da potência do veículo e diminuição da vida útil das peças.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF

SHCGN 704/705 Bloco E − Nº 41 − Sala 301 − CEP: 70.730-650 − Brasília − Distrito federal Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

sindicato@sindicombustiveis-df.com.br





Comunicar essas ocorrências aos órgãos responsáveis poderá subsidiar futuras políticas públicas concernentes ao uso de combustíveis alternativos. Canais como o Fale Conosco (ANP) e a Ouvidoria (CGU) permitem o registro de quaisquer informações, reclamações ou denúncias. (Fonte: **Por Agência CNT Transporte Atual)** 

O manual com o passo a passo para o registro de reclamação junto a ANP e a CGU encontra-se em anexo e pode ser acessado também pelo link: https://cdn.cnt.org.br/diretorioVirtual/ebcb28a7-eec7-43ac-8b9f-91d4aef95093.pdf.

Unir para fortalecer, inovar para avançar.

Atenciosamente,

**Pàulo Roberto Correa Tavares** 

Presidente

sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

